DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

de 27 de Abril de 2006

sobre o encerramento das contas da Agência Europeia do Ambiente relativas ao exercício de 2004

(2006/831/CE)

O PARLAMENTO EUROPEU,

— Tendo em conta as contas anuais definitivas da Agência Europeia do Ambiente relativas ao exercício de 2004 ([1]),

— Tendo em conta o Relatório do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Agência Europeia do Ambiente relativas ao exercício de 2004, acompanhado das respostas da Agência ([2]),

— Tendo em conta a Recomendação do Conselho de 14 de Março de 2006 (5972/2006 — C6--0093/2006),

— Tendo em conta o Tratado CE, nomeadamente o artigo 276.º,

— Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de Junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ([3]), nomeadamente o artigo 185.º,

— Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1210/90 do Conselho, de 7 de Maio de1990, que institui a Agência Europeia do Ambiente e a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente ([4]), nomeadamente o artigo 13.º,

— Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 2343/2002 da Comissão, de 19 de Novembro de 2002, que institui o Regulamento Financeiro Quadro dos organismos referidos no artigo 185.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ([5]), nomeadamente o artigo 94.º,

— Tendo em conta o artigo 71.º e o Anexo V do seu Regimento,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental e o parecer da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A6-0098/2006),

1. Toma nota dos seguintes valores para as contas da Agência Europeia do Ambiente relativas aos exercícios de 2004 e 2003;

Conta de gestão relativa aos exercícios de 2004 e 2003

(milhares de euros)

	2004	2003
Receitas		
Subvenções da CE	28 658	28 723
Subsídios	1 998	1 080
Juros bancários	128	89
Total das receitas (a)	**30 784**	**29 891**

([1]) JO C 269 de 28.10.2005, p. 13.
([2]) JO C 332 de 28.12.2005, p. 37.
([3]) JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.
([4]) JO L 120 de 11.5.1990, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1641/2003 (JO L 245 de 29.09.2005, p. 1).
([5]) JO L 357 de 31.12.2002, p. 72. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom) n.º 1261/2005 (JO L 201 de 2.8.2005, p. 3).

(milhares de euros)

	2004	2003
Despesas		
Total das despesas — Título 1		
Pagamentos	12 447	11 123
Pagamentos — Subvenções	2	
Dotações transitadas	435	315
Dotações transitadas — Subvenções	66	
Total das despesas –Título 2		
Pagamentos (1)	3 451	2 447
Dotações transitadas	394	395
Total das despesas — Título 3		
Pagamentos	9 534	5 997
Pagamentos — Subvenções	14	
Dotações transitadas	4 845	7 008
Dotações transitadas — Subvenções	2 419	
Total das despesas (b)	**33 606**	**27 284**
Resultado liquído do exercício (a-b)	**- 2 822**	**2 607**
Dotações transitadas e anuladas	508	295
Reembolsos transitados e anulados	0	36
Saldo transitado do exercício anterior	- 4 190	- 7 427
Subvenções anuladas	98	322
Diferenças cambiais	3	- 4
Regularização relativa aos exercícios anteriores	43	- 18
Saldo transitado para o exercício seguinte	**- 6 360**	**- 4 190**

(1) Inclui 905 823 euros de impostos sobre propriedade pagos ao Governo dinamarquês. Na opinião da Agência, esse montante deverá ser restituído. Este assunto encontra-se em fase de negociação com o Governo dinamarquês.

NB: Os totais podem apresentar diferenças devido a arredondamentos.

2. Aprova o encerramento das contas da Agência Europeia do Ambiente relativas ao exercício de 2004;

3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Director da Agência Europeia do Ambiente, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, e de assegurar a respectiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

O Presidente
Josep BORRELL FONTELLES

O Secretário-Geral
Julian PRIESTLEY